



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº ____/2025

Requer a criação de estudos técnicos sobre o estabelecimento de um padrão tecnicamente adequado, robusto, duradouro e acessível de calçadas no município, com o objetivo de viabilizar uma acessibilidade adequada, bem como incentivar as pessoas a voltarem a caminhar mais de forma prazerosa e confortável.

Considerando que este Vereador há anos se debruça sobre a questão da acessibilidade nos equipamentos públicos, e nos ambientes privados, mas destinados ao público, como *shoppings centers*, supermercados, hospitais privados e até mesmo calçadas;

Considerando que é de conhecimento público que a criação e manutenção de calçadas no entorno das propriedades privadas é de responsabilidade do proprietário;

Sendo assim, considerando que infelizmente acaba sendo cultural no Brasil como um todo, as calçadas são construídas com muito menos zelo do que se vê na construção dos imóveis em si, muitas vezes, a calçada é construída de qualquer jeito, e com o resto das construções, de modo que a falta de uniformização: desde o material usado, com o nivelamento das calçadas pertencente a imóveis vizinhos, a falta de uniformização na textura, bem como a falta de manutenção adequada, e etc., acaba que a soma desses fatores acaba tirando a mobilidade, e acessibilidade dos calçamentos Sorocaba à fora, nessa linha vejamos algumas imagens ilustrativas do que não queremos ver se propagar:



Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003900360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Todas as imagens do presente documento
têm como fonte:

<https://www.youtube.com/watch?v=DFc3DegwuRE>

Considerando que moradores de várias localidades da cidade reclamam para este Vereador sobre a falta de acessibilidade, de mobilidade das calçadas;

Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que nos informe, item a item:

Gabinete 2 – Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimao@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003900360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

1. Seria possível a criação de uma comissão técnica de estudos para viabilização de um projeto de calçadas que fosse adequado, acessível, que garantisse a mobilidade, e que fosse duradouro, bem como que tenha sua instalação, e manutenção fiscalizadas? Justifique.
2. A seguir colacionaremos uma imagem que compara o padrão de calçadas americano, feito com a tecnologia *slab on grade*¹, enquanto ao lado direito é um padrão bastante comum de calçada brasileira, de modo que lhes pergunto, é eventualmente quanto mais caro construir a calçada no modelo americano, em comparação com o modelo brasileiro?



3. Outro ponto, notamos que a construção das calçadas no Brasil, diferentemente de outros países em que se prestigia a locomoção humana, no Brasil se prestigia a

¹ Calçada a esquerda é muito comum nos Estados Unidos da América e no Canadá, são aquelas feitas com uma tecnologia de concreto chamada Slab-on-grade, que é basicamente uma lajem montada diretamente sob o solo preparado, a vida útil dessas chega a passar dos 40 anos.

Veja a tradução da explicação Slab-on-grade obtida por pesquisa no Google modo IA:

"A laje sobre o solo (ou laje térrea/laje de piso) é um tipo de fundação onde uma placa de concreto (laje) repousa diretamente sobre o solo preparado, eliminando a necessidade de um espaço de rastreamento (crawl space) ou porão/subsolo. É um método de construção comum e econômico, particularmente em climas mais quentes, e é formado despejando concreto diretamente no chão após a colocação de uma barreira de umidade e reforço (armadura). Isso cria o nível mais baixo de um edifício, e os sistemas hidráulicos e elétricos são tipicamente dispostos em valas sob a laje"

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003900360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

garagem dos imóveis, e o carro, de modo que, não poderia a Municipalidade Sorocabana tomar medidas para que se prestigie o pedestre, e não os carros na construção das calçadas? Justifique.

4. Seria possível a criação de incentivos variados, como incentivos fiscais, para fomentar que as pessoas substituam suas calçadas sem mobilidade e acessibilidade, por aquelas que sejam verdadeiramente acessíveis, inclusivas e confortáveis de se deslocar sobre elas? Justifique.
5. Informe toda e qualquer outra informação ou dado que julgar útil para melhor elucidação dos pontos aqui tratados.

Por fim, REQUEIRO que a resposta a esse requerimento seja feita de forma detalhada, relacionando as respostas com o número de cada pergunta, dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos e relatórios oficiais das secretarias ou setores competentes.

S/S., 14 de novembro de 2025.

FABIO SIMOA

Vereador

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003900360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003900360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 17/11/2025 11:30
Checksum: **503F241486C998269DCF0812FD62EFDC09A5895630E44B2ED56B9F8D04BCAC08**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003900360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.